



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBUNA

PORTARIA Nº 16.536, DE 10 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre a designação de comissão para análise de amostras referentes ao Pregão Eletrônico nº 06/2026.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS, Prefeita Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº 06/2026, que tem por objeto a aquisição de ovos de Páscoa destinados aos alunos da rede municipal de ensino da Estância Turística de Paraibuna;

CONSIDERANDO que o edital prevê a apresentação e análise de amostras dos produtos ofertados, a ser realizada pela Diretoria solicitante ou por comissão/servidor designado, mediante julgamento objetivo com base nas especificações constantes no Termo de Referência;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada a Comissão responsável pela análise das amostras apresentadas no âmbito do Pregão Eletrônico nº 06/2026, destinado à aquisição de ovos de Páscoa para os alunos da rede municipal de ensino da Estância Turística de Paraibuna.

Art. 2º - A Comissão será composta pelos seguintes servidores:

I- Aline Fernanda Almeida dos Santos, Nutricionista, matrícula nº 4826;

II- Lorival Batista Barreto, Assessor de Departamento, matrícula nº 5858;

III- Cecília Camargo da Silva, Chefe da Divisão de Suprimentos, matrícula nº 2065.

Art. 3º - Compete à Comissão:

I- Proceder à análise das amostras apresentadas pelos licitantes classificados;

II- Verificar a conformidade dos produtos com as especificações constantes no Termo de Referência;

III- Elaborar parecer técnico conclusivo, indicando a aprovação ou reprovação das amostras analisadas;

IV- Encaminhar o resultado da análise à Pregoeira responsável pelo certame, para prosseguimento do processo licitatório.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 10 de março de 2026.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS
Prefeita Municipal



Documento assinado eletronicamente por **Heloisa Antunes de Faria Santos, Prefeita Municipal**, em 10/03/2026, às 14:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sjcampos/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0940243** e o código CRC **6B786789**.